



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2024**

**“Concede desincompatibilização a Servidora Público Municipal LINDINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS para participar do pleito eleitoral municipal de 2024”**

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder desincompatibilização remunerada a Servidora Público Municipal **LINDINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 419, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.

**Art. 2º.** Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.

**Art. 3º.** O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

- I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
- III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
- IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.



**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Licínio de Almeida(BA), 04 de Julho de 2024.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**